

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 57/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Marcela de Almeida Santos Matias**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, que se afastará por licença médica, pelo período de 19 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Santos, 17 de outubro de 2025.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA